



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
EDITAIS	4
HOMOLOGAÇÕES	7
DESPACHOS	8
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	9
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	9
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10
PORTARIAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	12
AVISOS	12
DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	13
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	14
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
PORTARIAS	17
ENTIDADES	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 5.213, de 29 de maio de 2026

Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado “RESIDENCIAL CIDADE SONHO”, e a liberação da hipoteca/caução, na forma e condições que especifica.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 6.185/2026, em data de 30 de abril de 2026, solicitando Termo de Verificação de Obra e liberação dos imóveis hipotecados/caucionados, do loteamento denominado “Residencial Cidade Sonho”, de propriedade de Pense Positivo Empreendimentos Imobiliários Eireli;

CONSIDERANDO que restaram cumpridas pela loteadora as exigências previstas no Decreto Municipal nº. 3.948, de 5 de maio de 2020, conforme atestado no Termo Técnico de Recebimento Definitivo de Obras, expedido por: Jair Duran, Engenheiro Civil – Diretor Municipal de Obras e Projetos e Daniel Simiele – Engenheiro Civil - Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que a liberação dos imóveis oferecidos em hipoteca/caução, garantidores da execução das obras de infraestrutura, encontra-se vinculada à fiscalização do órgão técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Monte Alto;

CONSIDERANDO, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 6.185/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela Pense Positivo Empreendimentos Imobiliários Eireli, constantes do

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094



PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



Decreto Municipal nº. 3.948, de 5 de maio de 2020, e, por conseguinte, executadas integralmente as exigências administrativas para parcelamento de solo do loteamento urbano denominado “Residencial Cidade Sonho”, conforme certificação expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, mediante edição do Termo de Verificação de Obras, datado de 27 de janeiro de 2026 e do Termo de Recebimento Definitivo das Obras, expedido em 25 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizado o levantamento da hipoteca/caução outorgada em favor do Município de Monte Alto, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado “Residencial Cidade Sonho”, gravada como caução de direito real, a título de garantia hipotecária, 101 (cento e um) lotes do próprio empreendimento imobiliário, averbados no Registro Imobiliário desta Comarca, em conformidade com o que fora estabelecido no art. 4º., do Decreto Municipal nº. 3.948, de 5 de maio de 2020.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento das hipotecas/caução, referidas no *caput* deste artigo, correrão por conta exclusiva da empresa loteadora.

Art. 3º. O recebimento das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado “Residencial Cidade Sonho”, ora realizado, não implica em garantia, por parte do Município de Monte Alto, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 29 de maio de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094




PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

EDITAIS

EDITAL DE NOMEAÇÃO RETIFICAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Nadine Victoria Maceio Portela</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	61º
<i>Bruna Ferreira Peppe</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	62º
<i>Nathalia Acerate Pedro</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	63º
<i>Thais Ferraz dos Santos</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	64º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Diego Pereira Leal</i>	<i>Diretor de Escola</i>	09º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 28 de maio de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

EDITAL DE NOMEAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no Concurso Público 01/2024, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Denise Kawane de Oliveira Gomes</i>	<i>Escrituração Intermediária</i>	65º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Maria Eduarda Rigotto A. Ferreira</i>	<i>Fonoaudióloga</i>	03º

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Milena Cassiana Pereira Machado</i>	<i>Psicóloga</i>	17º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto - SP 02 de junho de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

EDITAL DE NOMEAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no Concurso Público 01/2024, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Priscila Regina Damasceno</i>	<i>Agente de Desenvolvimento Turístico</i>	03º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 28 de maio de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 29/2026
Processo SA/DL nº 63/2026
SEI Nº 977/2.026

OBJETO: Registro de preços de materiais de enfermagem, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Canil e Pet Container.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2023, resolvo adjudicar os itens 1, 14, 15, 34, 47, 48, 49, 50, 51, 71, 88, 104, 105, 106, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 189, 191, 192, 194, 203, 206, 309, 313, 314 e 316, em favor da empresa Joãomed Comercio de Materiais Cirúrgicos S/A, no valor total de R\$ 58.382,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), os itens 2, 5, 12, 13, 16, 18, 33, 45, 77, 99, 141, 142, 149, 196, 205, 210, 243, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277 e 315, em favor da empresa Cirúrgica União Ltda, no valor total de R\$ 78.189,32 (setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais), os itens 3, 297, 298, 300 e 301, em favor da empresa Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 15.904,38 (quinze mil, novecentos e quatro reais, trinta e oito centavos), os itens 6, 8, 9, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 27, 43, 46, 55, 56, 58, 59, 69, 72, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 92, 94, 102, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 132, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 171, 186, 187, 208, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 247, 248, 249, 250, 255, 257, 258, 259, 264, 267, 279, 280, 281, 282, 306, 307, 308 e 311, em favor da empresa Carmen Silvia dos Santos, no valor total de R\$ 399.336,58 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais, cinquenta e oito centavos), os itens 7, 36, 41, 73, 133, 139, 185, 246, 248, 251, 252, 253, 254 e 256, em favor da empresa Lm Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 13.371,58 (treze mil trezentos e setenta e um reais, cinquenta e oito centavos), os itens 24, 25, 26, 76, 98 e 126, em favor da empresa Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 19.892,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais), os itens 28, 30, 31, 42, 65, 66, 67, 70, 74, 75, 80, 87, 217, 244 e 278, em favor da empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 98.488,80 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 29, 100, 103 e 131, em favor da empresa L A Dalla Porta Junior Ltda, no valor total de R\$ 8.716,80 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), os itens 35, 199, 200 e 202, em favor da empresa 57.167.758 Lucas Milani Mendonça, no valor total de R\$ 5.736,66 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais, sessenta e seis centavos), os itens 39, 93, 115, 116, 174, 235, 241, 242, 283 e 284, em favor da empresa Special Med Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 42.895,95 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais, noventa e cinco centavos), os itens 40, 61, 62 e 207, em favor da empresa Ms Distribuidora Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 174.432,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), os itens 44, 64, 107 e 136, em favor da empresa Campsupply Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 21.603,00 (vinte e um mil, seiscentos e três reais), os itens 52, 53, 54 e 57, em favor da empresa Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), os itens 78 e 204, em favor da empresa Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 2.635,38 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos), os itens 81, 82, 101, 138, 168, 169, 170, 172, 183, 193, 195, 201, 232, 233, 294, 295, 296, 299, 302, 303 e 304, em favor da empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 109.768,20 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), os itens 90 e 91, em favor da empresa Kvo Medical Suprimentos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 38.418,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais), os itens 97, 128, 129, 190, 211, 212, 213, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 285, 286, 287 e 288, em favor da empresa Medsanta Comercio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda, no valor total de R\$ 128.456,20 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), os itens 109, 110, 111, 112, 113 e 114, em favor da empresa Medlife Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 6.494,88 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, oitenta e oito centavos), os itens 134, 135 e 153, em favor da empresa Cirúrgica São José Ltda, no valor total de R\$ 3.081,36 (três mil, oitenta e um reais, trinta e seis centavos), os itens 137 e 159, em favor da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), os itens 140, 231 e 305, em favor da empresa Medpaper Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Limitada, no valor total de R\$ 18.849,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), os itens 197 e 198,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

em favor da empresa Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), os itens 236, 237, 238, 239 e 240, em favor da empresa W Medical Industria e Comercio de Produtos Médicos Ltda, no valor total de R\$ 7.864,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), os itens 290, 291, 292 e 293, em favor da empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A, no valor total de R\$ 284.519,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), os itens 310 e 312, em favor da empresa Automedical Ltda, no valor total de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais), os itens 319, 321 e 322, em favor da empresa Atlantico BC Produtos Para Saúde Ltda, no valor total de R\$ 11.798,00 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais), o item 4, em favor da empresa Vertice Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais), o item 17, em favor da empresa Cirúrgica Olímpio Ltda, no valor total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), o item 20, em favor da empresa Avf Comercio e Importação Exportação Ltda, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), o item 32, em favor da empresa Ortho Pauher Industria Comercio e Distribuições Ltda, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o item 37, em favor da empresa Ty Bortholin Comercial Ltda, no valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), o item 60, em favor da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o item 63, em favor da empresa HTS Tecnologia em Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o item 68, em favor da empresa Pharmax Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 4.035,00 (quatro mil, trinta e cinco reais), o item 95, em favor da empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), o item 96, em favor da empresa Inovamed Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 1.191,03 (um mil, cento e noventa e um reais e três centavos), o item 108, em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), o item 130, em favor da empresa Hunter Científica Comercial e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o item 160, em favor da empresa Abn Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), o item 167, em favor da empresa Boaz Saúde e Segurança Ltda, no valor total de R\$ 2.973,00 (dois mil, novecentos e setenta e três reais), o item 188, em favor da empresa Bma Brasil Marcas Atacadista Ltda, no valor total de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), o item 209, em favor da empresa Jumbo Saúde Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 9.110,00 (nove mil, cento e dez reais), o item 215, em favor da empresa Stp Comercial Ltda, no valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), o item 222, em favor da empresa Supermed Comercio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), o item 289, em favor da empresa Ls Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), o item 318, em favor da empresa Passos Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), o item 320, em favor da empresa Quatro Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o item 323, em favor da empresa Nicomed Comercio, Representação e Assistência Técnica de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais) e o item 324, em favor da empresa Luiz Tadeo Damaschi, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 29/2026, autorizando a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 1º de junho de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA

Processo: SA/DL nº 118/2026

SEI nº 1748/2.026

Assunto: aquisição de cadeiras odontológicas, através de ata de registro de preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AVH.

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 18, da Lei federal nº 14.133/21, das requisições da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

secretarias de Saúde e Educação e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 118/2026, SEI nº 1748/2.026, AUTORIZO a aquisição de oito cadeiras odontológicas, através de ata de registro de preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AVH e a emissão do Pedido de Compra para a empresa Dental Alta Mogiana - Comércio De Produtos Odontológicos Ltda, valor de R\$ 167.920,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais) e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 1º de junho de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1216/2026

Processo nº 1216/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: KOMBI CZA-9103, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. (PROC. SEI Nº 1582/2026-63).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1217/2026

Processo nº 1217/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND PAC-0003, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. (PROC. SEI Nº 1623/2026-11).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa JI PECAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 957,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1219/2026

Processo nº 1219/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: PRISMA HTV-2484, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. (PROC. SEI Nº 1434/2026-49).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

AUTOMOTIVAS autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO PECAS SAO DOMINGOS COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES E ONIBUS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Em favor da empresa E.R. CHAPENOTTE LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). Em favor da empresa ANTONICHELI & CIA. LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1220/2026

Processo nº 1220/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: KOMBI CZA-9119, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(PROC. SEI Nº 1500/2026-81).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO PECAS SAO DOMINGOS COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES E ONIBUS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.180,00 (UM MIL CENTO E OITENTA REAIS). Em favor da empresa ANTONICHELI & CIA. LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.155,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). Em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 2.912,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS). Em favor da empresa AGW PECAS E ACESSORIOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1221/2026

Processo nº 1221/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO VEÍCULO: LOGAN GIZ-0771, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

(PROC. SEI Nº 1577/2026-51).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa VICTOR AUGUSTO COLLA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 359,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1222/2026

Processo nº 1222/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: MOTO NIVELADORA CMG-0004, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

(PROC. SEI Nº 1502/2026-70).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa JI PECAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

PORTARIAS

Portaria nº. 14119 de 14 de maio de 2026

Retificação

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, Cristiane Regina Maria Balsaneli, cargos efetivos de PEB I - Ensino Infantil e Professora de Educação Básica I, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.137 de 27 de maio de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alto/SP, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 14.138 DE 27 DE maio DE 2.026.

Dispõe sobre a conversão do Inquérito Administrativo nº 1689/2026-10, com a determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração de supostas irregularidades relacionadas a servidor desta Administração Pública e eventual aplicação de penalidade.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.139 DE 27 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre o arquivamento o Inquérito Administrativo nº 1267/2026-36, instaurado para apuração acerca das fichas de avaliação de desempenho de servidora desta Administração Pública, o qual foi concluído com a apresentação de relatório final e decisão de arquivamento com fundamento no art. 119 da Lei Municipal nº 1.860/94, c/c art. 20 § 5º e art. 83, ambos da Lei Federal nº 8112/1990.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.140 de 28 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de recebimento veículos automotores, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

Portaria nº. 14.141 de 29 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a exoneração, do Servidor Municipal, Antônio Mauro Miranda do cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

AVISOS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Monte Alto, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública destinada à discussão dos critérios para implantação de Condomínios de Chácaras de Recreio no Município de Monte Alto.

A audiência será realizada no dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), às 15h30, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alto.

O encontro tem como objetivo promover a participação popular, assegurando transparência e ampla discussão acerca das diretrizes e critérios relacionados ao tema.

Daniel Simiele
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

01/06/2026, 10:02

SEI/RARIBEIRAO - 0266484 - Folha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente, **CITA** o **SR. RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, servidor público do Município de Monte Alto/SP, acerca da existência do Processo Administrativo Disciplinar nº 1454/2026-10, instaurado pela Portaria nº 14.120 de 18 de maio de 2026, para no **PRAZO DE 15 DIAS**, apresentar defesa por escrito nos autos do processo mencionado, a qual deverá ser protocolada junto à Central de Atendimento ao Cidadão desta Prefeitura Municipal, com endereço à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, Centro, Monte Alto/SP, CEP 15.910.000, com direcionamento ao Departamento de Sindicâncias e Processos Administrativos. No mais, científica, desde já, que os autos se encontram disponíveis para acesso junto ao departamento indicado para, vista ou extração de cópias, a fim de viabilizar o direito do contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 217, § 2º da lei municipal dos servidores públicos nº 1.860/1994.

Monte Alto/SP

Alex J. Paixão

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Alex José da Paixão Zavitoski, Procurador**, em 29/05/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266484** e o código CRC **5B7C7EEC**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001454/2026-10

SEI nº 0266484



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000030157	DPV2G90	24/05/2026	6637-1
T0000030159	TKE1G24	24/05/2026	6050-1
T0000030160	TKE1G24	24/05/2026	5738-0
T0000030161	TKE1G24	24/05/2026	5118-0
T0000033209	GFH2F30	28/05/2026	7684-2
T0000031175	FKJ2725	28/05/2026	5010-0
T0000033206	KLK1F84	28/05/2026	7633-1
T0000033207	FWZ8200	28/05/2026	7633-2
T0000033208	GFH2F30	28/05/2026	5835-0
T0000031174	COB9G60	28/05/2026	7030-1
T0000033210	GFH2F30	28/05/2026	6637-1
T0000033211	GFH2F30	28/05/2026	7340-0
T0000033212	GFH2F30	28/05/2026	5843-3
T0000033213	GFH2F30	28/05/2026	6653-2
T0000033214	GFH2F30	28/05/2026	6670-0
T0000029550	DND3F86	28/05/2026	6050-1
T0000031173	DQT8A06	28/05/2026	6530-0
T0000031172	EYU2E63	28/05/2026	7684-2
T0000031171	EYU2E63	28/05/2026	6637-1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

T0000030165	GHS2J59	28/05/2026	6599-2
T0000030164	DAF8G69	28/05/2026	6599-2
T0000030163	BKF7D25	28/05/2026	5045-0
T0000030162	DOQ4H29	28/05/2026	5010-0
T0000029553	UGB5H70	28/05/2026	7340-0
T0000029552	DND3F86	28/05/2026	6769-0
T0000029551	DND3F86	28/05/2026	6726-1

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000027983	GHG1A65	02/04/2026	7340-0	104,12
T0000027986	FEM7515	06/04/2026	7340-0	104,12
T0000029493	EKF9603	06/04/2026	7684-2	104,12
T0000027984	FQL6G35	06/04/2026	5380-0	104,12
T0000027985	FEM7515	06/04/2026	6050-1	234,77
T0000027987	FPK9I85	07/04/2026	5819-4	704,32
T0000029502	TIP4I24	08/04/2026	6637-2	156,18
T0000029501	TIP4I24	08/04/2026	7684-2	104,12
T0000029500	FVS2476	08/04/2026	5770-3	234,77
T0000029499	CZY1J76	08/04/2026	7684-2	104,12
T0000029498	CUL4G00	08/04/2026	5541-2	156,18
T0000029496	EMZ9B44	08/04/2026	5843-3	156,18
T0000029503	GIU4G59	10/04/2026	7056-1	234,77
T0000029504	GIU4G59	10/04/2026	7684-2	104,12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

T0000027992	FGJ5E20	10/04/2026	6599-2	234,77
T0000027988	GPB2B49	10/04/2026	5045-0	234,77
T0000027989	GPB2B49	10/04/2026	5037-1	469,55
T0000027991	ECE3A69	10/04/2026	6050-1	234,77
T0000030102	ERQ0E84	10/04/2026	7633-2	234,77
T0000027994	CZW6269	10/04/2026	6599-2	234,77
T0000027993	FGJ5E20	10/04/2026	5185-1	156,18
T0000027995	SUL7D24	11/04/2026	5452-2	156,18
T0000033146	FYE8230	11/04/2026	5460-0	104,12
T0000033144	CUL4G00	11/04/2026	5541-2	156,18
T0000031001	DKJ5F24	12/04/2026	6637-2	156,18
T0000031002	GVC8F85	12/04/2026	5045-0	234,77
T0000031004	UDI6D60	12/04/2026	5045-0	234,77
T0000033147	DKB4J95	12/04/2026	5380-0	104,12
T0000033148	EWD3098	12/04/2026	7684-1	104,12
T0000028000	HSS0A49	12/04/2026	6530-0	156,18
T0000027999	CZY1G04	12/04/2026	6637-2	156,18
T0000027998	DNLOJ30	12/04/2026	5185-1	156,18
T0000027997	DNLOJ30	12/04/2026	6530-0	156,18

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000027996	GJM7552	12/04/2026	6530-0	156,18
T0000031106	CYH4C58	09/05/2026	6530-0	156,18
T0000029533	CLQ2C01	12/05/2026	7633-2	234,77
T0000033182	GJB2I95	14/05/2026	6645-0	117,13

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 03, de 01 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Fiscalizadora da Eleição para a escolha do novo Comandante da Guarda Civil Municipal de Monte Alto/SP, e dá outras providências.

João Pereira, Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 456, de 19/03/2019 e inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.201 de 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros adiante elencados, para compor a Comissão Fiscalizadora da Eleição para a escolha do novo Comandante da Guarda Civil Municipal de Monte Alto/SP, conforme segue:

- I - GCMF Inspetora, **Sirlei Aparecida Destefano**;
- II - GCMF 1ª Classe, **Silvia Regina Pulzi**;
- III - GCMF 1ª Classe, **Adriana Paula Ferreira**.

Art. 2º. A Comissão Fiscalizadora acima designada terá a responsabilidade de garantir a legalidade do escrutínio, além de supervisionar, acompanhar, cumprir e exigir que se cumpram todas as determinações estabelecidas no Edital de Convocação para a Eleição do Comando da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. As ações da Comissão Fiscalizadora da Eleição do novo Comandante da Guarda Civil Municipal de Monte Alto/SP deverão ser registradas em ata própria, as quais serão devidamente arquivadas, após todo o trâmite, na pasta principal do escrutínio.

Art. 3º. Os serviços prestados em decorrência desta nomeação não serão remunerados e serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENIDA COMENDADOR BONFIGLIOLI N.º 200 – CENTRO – MONTE ALTO/SP
TELEFONE: 16-3242-1317 – EMERGÊNCIA 153
e-mail: gcm.montealto@montealto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

Monte Alto/SP, 01 de Junho de 2026.

João Pereira
Secretário de Segurança Pública

AVENIDA COMENDADOR BONFIGLIOLI N.º 200 – CENTRO – MONTE ALTO/SP
TELEFONE: 16-3242-1317 – EMERGÊNCIA 153
e-mail: gcm.montealto@montealto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

ENTIDADES

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Aos 28 de maio de 2026, na Casa da Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua José Soares Melli, nº 267, na cidade de Monte Alto/SP, às 14 horas, eu, Fabio Vicente responsável por esta ata, passei a palavra à presidente do Conselho, doutora Bruna de Souza Soares, que iniciou os trabalhos cumprimentando todos os presentes fisicamente e on-line, em nossa reunião híbrida. Com o devido quórum de 14 participantes, iniciamos nossa reunião.

O COMPIR é um espaço de diálogo, escuta e construção coletiva, criado para promover políticas públicas que garantam equidade, respeito e dignidade para todos. Mais do que um órgão institucional, somos uma ponte entre a sociedade e o poder público, buscando transformar realidades por meio de ações concretas.

Na sequência, foram tratados os seguintes assuntos pautados para a presente reunião:

Passada a palavra a senhora membro Ana Paula, que representou o COMPIR- Monte Alto/SP na cidade de Limeira, no Encontro Nacional de Conselheiros e Presidentes de Conselhos de Promoção de Igualdade Racial, foi apresentado o Edital nº 7/2026 de chamamento público impresso para os presentes e em PDF para os participantes on-line.

Foram apresentadas as seguintes questões:

Inscrição do nosso município de Monte Alto para o edital do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR), na Chamada Pública para seleção e priorização de entes federativos interessados em receber bens móveis em doação com encargos e implementar a Casa da Igualdade Racial, no âmbito do Programa Mais Igualdade, instituído pelo Decreto nº 12.514, de 16 de junho de 2025.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

Explicado o Chamamento Público, que é uma iniciativa de interesse da Política de Igualdade Racial, em conformidade com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), o Decreto nº 8.136/2013, que regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), e o Decreto nº 12.514/2025, que institui o Programa Mais Igualdade.

Todo o grupo COMPIR expôs o interesse em ampliar o alcance territorial das políticas de promoção da igualdade racial, estruturar órgãos, conselhos e a Casa da Igualdade Racial e simplificar e legitimar recursos por meio da aquisição centralizada de bens pelo Ministério, assegurando ganhos de escala, agilidade na implementação e mecanismos de responsabilização em caso de uso indevido dos bens móveis recebidos, bem como na institucionalização da política das Casas da Igualdade Racial em todo território nacional.

FOI EXPLICITAMENTE DECLARADO POR TODOS OS MEMBROS, PARECER FAVORÁVEL SOBRE A ADESÃO AO SINAPIR.

Foram separados e apresentados tempestivamente todos os documentos do COMPIR para inscrição e demais fases da seleção pela Prefeitura Municipal de Monte Alto, com a finalidade da adesão prévia ao SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial), com publicação em diário oficial.

Estamos na expectativa de fomentar a transversalidade das ações de promoção da igualdade racial nas políticas públicas locais, e assegurar o acesso da população negra e de outros grupos étnico-raciais a direitos, serviços e programas voltados à cidadania, reparação e equidade racial; ter a disposição de espaço físico adequado, acessível e em condições de uso contínuo para o funcionamento da Casa da Igualdade Racial;

Apresentado e debatido o encaminhamento do projeto para seleção da representante PÉROLA NEGRA:

A proposta da “Miss Pérola Negra”, prevista para novembro de 2026, tem como objetivo valorizar a beleza negra aliada ao letramento e à consciência racial, reconhecendo mulheres que representem, com autenticidade, a força, a história, a cultura e a identidade do povo negro.

Mais do que um concurso de beleza, o projeto busca dar visibilidade a mulheres comprometidas com a promoção da igualdade racial,

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 02 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

da autoestima, da representatividade e do respeito à diversidade, tornando-se símbolos positivos para a sociedade e para a construção de uma comunidade mais consciente e inclusiva.

A candidata ideal deverá representar não apenas a estética da beleza negra, mas também possuir sensibilidade social, conhecimento sobre questões raciais e disposição para atuar como voz de valorização da cultura afro-brasileira e dos princípios defendidos pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente, Vice-Presidente e pelo Secretário.

Monte Alto/SP, 28 de maio de 2026.

BRUNA DE SOUZA SOARES

Presidente do COMPIR

APARECIDO AUGUSTO MARCELO

Vice-presidente do COMPIR

FÁBIO VICENTE

Secretário do COMPIR

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2094

REUNIÃO HÍBRIDA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

PARECER FAVORÁVEL SOBRE ADESÃO AO SINAPIR

Monte Alto, 28 de maio de 2026

LISTA DE PRESENÇA

- 1- Bruna de Souza Jesus - CPF: 355 082 288 35
- 2- Fabio Alente CPF. 23541108864
- 3- Aparecido Augusto Mauro CPF 002841818-60
- 4- Ana Paula M. Araújo.
- 5- MURILLO C. RODRIGUES.
- 6- Luana Cristina dos Santos - CPF. 477.751.937-40
- 7- Jairo Yomin Oliveira de Jesus - CPF: 410.629.758-20
- 8- Teresinha Alves de Souza - CPF-032101918-08
- 9- Esquiel Leonardo Thomazini - CPF-58969669892
- 10- Christayne Jakiere Corrêa de CPF 10909430837
- 11- Alia Barros Dindeiro de Oliveira CPF-41755624867
- 12- Lúcia Benício Galvão Ribeiro CPF-333.667.068-30
- 13- Fabiano Henrique Assis 091.154.255-84
- 14- Denise Oria - J.G.P. 089.008-89

Em todos compareceram os seguintes membros

Mariano Garcia Garcia
Janderson Alu de Quadros
Monica Xavier

Digitalizado com CamScanner